•\ .

.

.

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ - MS

LOURDES DE SOUZA DO AMARAL, brasileira,

casada, balanceira, portadora do RG nº. 0002623651 SSP/MS e CPF nº. 337657741 e JOVENTINO INÁCIO DO AMARAL FILHO, brasileiro, casado, soldador, portador do RG nº. 086.697 SSP/MS e CPF nº. 321.500 .831-91, residentes e domiciliados na Rua Cleber Eduardo do Carmo, n. 151, Harry Amorim Costa, nesta cidade de Naviraí-MS, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ajuizar a presente

AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com

fulcro no art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, em face de

JOÃO DIAS DE PRADO, brasileiro, convivente, aposentado, portador do RG nº. 000845369 SSP/MS e CPF nº. 502131991-49, e INÊS CAMILLOTTI, brasileiro, convivente, do lar, portadora do RG nº .552.227 SSP/MS e CPF nº.501.436.111-00, residentes e domiciliados na Rua Janice Terezinha San M nº.183, Jardim Paraíso, pelos substratos fáticos e jurídicos a seguir expostos:

Defensora Pública Solange Nobre Torres Jorge

Rua Higino Gomes Duarte, s/n, centro, Navirai-MS - CEP: 79950-000 - Fone: (67)-3461-5122

..

G

.

.

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL LO

LO

**1- DOS FATOS**

A autora, Sra. Lourdes de Souza do Amaral adquiriu onerosamente o imóvel objeto da presente ação de usucapião no ano de 1992, do Sr. João Dias do Prado, sendo que o referido negócio jurídico não foi transcrito em registro público, face a impossibilidade financeira da mesma.

Outrossim, embora tenha adquirido o imóvel no ano de 1992, como comprova o oficio de solicitação de informações sobre o fornecimento de energia elétrica e água em nome da autora, a formalização da compra e venda só foi realizada no ano de 1998, consoante recibo em anexo, datado de 28/12/1998 .

Cumpre salientar que a pnme1ra requerente contraiu matrimônio, no regime de comunhão universal, consoante cópia de certidão de casamento em anexo, com o segundo requerente no ano de 2002, sendo que nesta oportunidade a primeira requerente possuía a posse do imóvel há aproximadamente 1O (dez) anos, logo, na presente data, os autores detêm a posse do imóvel usucapiendo de forma mansa, pacífica e ininterrupta por cerca de 17 (dezessete) anos.

**e;...** Desta forma os autores preenchem os requisitos para a usucapião extraordinário , posto que estabeleceram no imóvel a sua residência, bem como; sempre pagaram o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e as prestações

do mesmo, conforme comprovante em anexo, o que caracteriza seu *animus domini.*

Ainda informam os autores, que realizaram benfeitorias no referido imóvel, tais como a construção de mais dois cômodos: a cozinha e uma área, forraram todos os cômodos e construíram muro com grade de ferro.

O imóvel usucapiendo, denominado pelo lote urbano nº

25, da quadra 27, com área de 328,00 m2, possui os seguintes limites e confrontações:

Defensora Pública Solange Nobre Torres Jorge

Rua Higino Gomes Duarte, s/n, centro, Naviraí-MS - CEP: 79950-000 - Fone: (67)-3461-5122

.\

G

'

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

tis. 3 *O Lj*

Lei

L()

L()

Frente: Rua Cleber Eduardo do Carmo, com 17,40 metros; Fundo: Lote 12, com 15,40 metros;

*-ca*

(/)

*C')* o

Ol

* '6

(;\:J: '(.)

5;2 o

CD (].)

O)

Lado Direito: Rua Pérsio Antunes de Oliveira, com 20 fü o

ci C\i

metros; ·ffi '-:

::i

Ol ())

Lado esquerdo: Lote 24, com 20 metros. 8

(/) "!

(].) L()

> O>

<( ..;.

(].) co

e*ca*

·- o

(ij

(\J

II - DO DIREITO E DOS REQUISITOS PARA A (S

o ((//))

USUCAPIÃO e(/). o

* + o\_

'õi o '6 (].)

o

*J*

Consoante lição de Carvalho Santos.

*"Usucapião é o*

(/) E

.8

::i -

ctl .!::

*modo de adquirir a propriedade pela posse, continuada durante um certo lapso de* gi ô

e -o

*tempo, com os requisitos estabelecidos na lei".*

o *ó*

.<eD E

::i

::::i g

<(

Prevê o artigo 1.238 *caput* do Código Civil: ·u

*ü5* ai

<( Q;

o 'E

<( o

*"Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem* a**w**: C-2

*oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer aojuiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de títulopara o registro no Cartório de Registro de Imóveis.* "

:g:> .g

z*(/)* ..

w .Ql

w g\_

z -;::

<( -'=!

j:::

O parágrafo único do mesmo artigo dispõe: ·;;

aº: ·.E;::­

º -

e. lJl

"O *prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a 10 (dez)*

*anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo".*

(].) (/)

E §-

n:; .e

*:::* Q.)

O>.

-o (].)

ctl (/)

e C/l

'üi

Vislumbra-se que se encontram presentes todos os requisitos n:;

ctl

.0'

e ctl

necessários ao usucapião extraordinário, vejamos : :

1 Santos. Carvalho - Código Civil Interpretado, vol 7, pág. 426

(.)

'C

o

·cetl. o(/).

o o

(.) 'S

,(].) *ca*

Defensora Pública Solange Nobre Torres Jorge )1\ .' \ E (/) Rua Higino Gomes Duarte, s/n, centro, Naviral-MS - CEP: 79950-000 - Fone: (67)-3461-5122

::i (/)

g cri

-o ctl lL

.Sl

(/) ctl (O

w a.. m ,

. . 

.

G

'

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

..o

LO

LO

habilis)

Coisa hábil para prescrever; Posse contínua e pacífica; *Animus domini;*

Lapso de tempo.

1- DA COISA HÁBIL PARA PRESCREVER (res

É induvidoso que o bem, objeto da lide, pode ser adquirido

-ra

C'? o

*rJ)*

Cl

fü '.8

;::

(.)

o

CD Cll

Ol

E C\J

(l) O

-

.ê

gi a:j

Cl Ol

zºoº

*rJ)* <'!

Cll LO

> Ol

<( ..;.

(l) *co*

e

-êií o

C\J

"i:: o

Ü O

>o-. *rJ)*

*rJ)*

c.. 8

*rJ)* o

- a\_

por prescrição, visto que também é certo e determinado, sendo que suas características

estão devidamente descritas, com suas especificações, pois se trata de coisa que está dentro do comércio e perfeitamente alienável, não se tratando de bem público. O

ºõi o

'õ (l)

rJJ E

o >-.

::i o

ra .S

ô

e -o

E

primeiro requisito está presente.

1. DA POSSE CONTÍNUA E PACÍFICA

Não restam dúvidas que desde a aquisição do imóvel usucapiendo, os autores exercem a sua posse de forma mansa e pacífica, nunca tendo

' sido molestada em sua posse, utilizando o imóvel como residência de sua família.

1. DO ANIMUS DOMINI

*Animus domini* é a intenção do dono de ter como sua a

o ci

>-. (l)

.C.ell E

::i

::J g

*<i*

> ·­

\_J (.)

*ü5*

<( êii

D e

<( o

a: '2

Uj "i::

::::J {à

(9 --

º

z

*(f)* -

w .2>

<( êií

w

z -.:::

<( ..e

j:::

*(f)* ·

ã: ui

ü*o* .*....,:..*

c.. ffi

- --

(l)

e . .

(l) *rJ)*

E §-

ro

..e

*:=::* Q)

'õ

coisa possuída, de ser realmente o titular do direito sobre a coisa. No caso, desde a ocupação do imóvel objeto da lide, os autores, o fizeram com o *animus domini.*

Defensora Pública Solange Nobre Torres Jorge

Rua Higino Gomes Duarte, s/n, centro, Naviraí-MS - CEP: 79950-000 - Fone: (67)-3461-5122

O> .

*rJ)*

o o

-o (l)

ra rJJ

e rJJ

8

*·u;*

gJ ra

. .

**G**

.

'

.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

**4- DO LAPSO TEMPORAL**

Quanto a este último requisito, salienta-se que a autora, adquiriu o lote onerosamente no ano de 1992, conforme anteriormente exposto, já

l{)

l{)

-co

(/)

C') o

Ol

o 'õ

C;:\:J: 'º(.)

S2 o

(O Cl>

(j)

E C\J

Cl> g

**\_g**

exerce a posse há aproximadamente 17 (dezessete) anos, ultrapassando o lapso de 1O anos, requisito do parágrafo único do artigo 1.238 do código Civil, mais que suficiente para a prescrição aquisitiva.

ex:!

Ol (j)

zººo

(/) "'!

Cl> l{)

> (j)

<X: ..;.

Cl> CX>

e

**.***u;* **o**

C\J

**ºi: o**

º.....

º(/)

' ID- **DOS CONFINANTES DO IMÓVEL**

O imóvel usucapiendo confronta-se aos fundos com o lote 12, o qual encontra-se localizado na Rua Ana Paula Lanzani nº. 157, constando como proprietário Helio Gonçalves, no cadastro municipal e residindo no imóvel Sra. Keila Aparecida Modesto; lado direito confronta com a Rua Pérsio Antunes de Oliveira, e lado esquerdo confronta com o lote 24, localizado na Rua Cleber Eduardo do Carmo, nº. 137, de propriedade do Sr. João de Deus Nogueira, consoante cadastro municipal e tendo como ocupante Francisco Luiz Serafim, todos residentes nesta cidade.

* IV - **DO REQUERIMENTO**

o (/)

#### . e

e\_

e\_

.Õl o

'õ Cl>

(/) E

**o**

**.8**

ffi E

ig ô

e -o

* ci

e

-g

..... Cl>

.Col> E

::l

:.:J g

*<i*

> ·­

\_J (.)

(/) fü

<( Q;

O c

<( o

aw: <·;2::

::da

º

(9 --

z

(/) *:t:*

w .Ql

-g

<( *u;*

wz -;:;

<( -C!

Face ao exposto, requer a Vossa Excelência :

1. a gratuidade processual por serem os autores assistidos pela Defensoria Pública do Estado, nos termos da Lei Complementar n. 080, de

12.01.94 ;

1. a citação dos réus, para, querendo, apresent contestação, sob pena de revelia ;

Defensora Pública Solange Nobre Torres Jorge

Rua Higino Gomes Duarte, s/n, centro, Naviraí-MS - CEP: 79950-000 - Fone: (67)-3461-5122

i== ·;;r

a: E

º=·iif

o

e\_ (/)

..... -.-.

Cl>

e

Cl> (/)

E §-

Cii

.. **Q)**

'**C**õ**'>** -(/)

o o

-o Cl>

ctl (/)

e !/l

.iii

l{l ctl

Cii .!!?

e co

:2> vi

**o fil**

.g g

e.

e\_ (/)

o o

**' ü "S**

... 'Cl> ctl

() ·. o (/)

e º

Cl> .....

E ffi

::l (/)

g o:i

-o ctl LL

.C..l.>.

c...t..l ro

U'.l ro \

. .

G

.

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

1. a citação pessoal dos confrontantes, quais sejam, Hélio Gonçalves e/ou a Sra. Keila Aparecida Modesto residente na Rua Ana Paula Lanzani, n. 157, Harry Amorim Costa; e Sr. João de Deus Nogueira e/ou Francisco Luiz Serafim,

residente na Rua Cleber Eduardo do Carmo, nº. 137, Harry Amorim Costa, ambos

tis. 6 *O f*

LO

*cn*

-Cll

C'? o

Ol

o '5

'8

f2 o

e.o Q)

*(j)*

E C\J

8

Q)

\_g

residentes nesta cidade, bem como, seus respectivos cônjuges, se casados forem, devendo serem citados pessoalmente, também, eventuais possuidores e seus cônjuges, nos termos da Súmula 263 do STF, para que querendo, se oponham ao pedido;

*cq*

Ol *(j)*

zººo

*cn "!*

Ql LO

> *(j)*

<X: ..;.

1. *co*

e

- o

êií C\J

**º i:: o**

º...\_

'

º*cn*

1. a intimação por via postal, da Fazenda Pública da

União, do Estado e do Município, para que manifestem interesse na causa, atendendo ao

* *cn*

###### e

e.

E! e.

"õi o

'5

que dispõe o art 943 do CPC;

Q)

*cn* E

**o**

**.8**

ffi E

*ô*

e -o

1. a intimação do ilustre representante do Ministério o *ó*

-e

Q) E

-g

Público Estadual;

f) seja julgado procedente o presente pedido, declarando­

Q)

.o ::i

g

:.:J

*<i*

> ·

\_J (.)

- e

(/) Q)

<Ox: cêii

se, por sentença, o domínio dos autores sobre o imóvel *usucapiendo,* devidamente especificado, nos termos do art. 1.238 do Código Civil, parágrafo único, ou alternativamente, nos termos do art. 1.238 *caput* da legislação civil, expedindo-se mandado para transcrição no registro de imóveis e condenando-se os réus ao pagamento de verba honorária a ser arbitrada por V. Exa., em favor da Defensoria Pública do

Estado e depositado, nos termos do art. 205, da Lei Complementar Estadual n. 51 de

<x: o

'2

aw:

·-=

:::>{

º

CJ --

z

(/) ;!:

w .21

-g

<x: êií

w -.:::

z

<x: .o

i=

(/) .\_,..

O::

*cn*

30/08/90, no Fundo Especial para Desenvolvimento das Atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Defensoria Pública - FUNADEP, conta corrente n. 116.778-2, Agência n. 2576-3, do Banco do Brasil S/A ;

Protesta provar o alegado por todos os meios admitidos

o ..§.

o *·e&*

e. *cn*

--

Q)

...... . .

Ql *cn*

g-

E

Cii ..e

.t: Q)

C') .t:

'5 *cn*

o o

"O Q)

Cell *cn*

*cn*

em direito, mormente documental, pericial, depoimento pessoal e testemunhal, referent a qual, segue o respectivo rol.

Defensora Pública Solange Nobre Torres Jorge

Rua Higino Gomes Duarte, s/n, centro, Naviral-MS - CEP: 79950-000 - Fone: (67)-3461-5122

*·u;*

Cll



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

Atribm-se à causa o valor de R$ 19.560,00 (dezenove mil e quinhentos e sessenta reais).

Nestes Termos,

tis. *7Q 'B*



*cn*

-Cll

C'? o

Ol

o '5

'8

f2 o

e.o Q)

*(j)*

E C\J

8

Q)

## \_g

Pede Deferimento.

*cq*

Ol *(j)*

zººo

*cn* C\l

Ql LO

> *(j)*

<X: ..;.

Q) *co*

e

**- o**

êií C\J

**º i:: o**

º...\_

º*cn*

*Solange';r;J J/:;. t;;,;t,r--- Defensora Pública*

'

o *cn*

##### e

e.

E! e.

ºõi o

'5 Q)

*cn* E

**o**

**.8**

ffi E

*ô*

e -o

**ROL DE TESTEMUNHAS:** o *ó*

-e

Q) E

-g

* 1. - Francisco Luiz Serafim, Rua Cleber Eduardo do Carmo, nº. 137, Harry Amorim, Naviraí-MS;
	2. - Maria Alves de Souza, Rua Cleber Eduardo do Carmo, nº. 148, Harry Amorim, Naviraí-MS;
	3. - Maria da Motta, Rua Pérsio Antunes de Oliveira, nº. 421, Harry Amorim, Naviraí-
* MS.

Q)

.o ::i

g

:.:J

*<i*

>J ·(.)

- e

(/) Q)

<Ox: cêii

<x: o

aw:

'2

·-=

:::>{

º

CJ --

z

(/) ;!:

w .21

-g

<x: êií

w

z -.:::

<x: .o

i=

(a/:) ·-:-

*cn*

o ..§.

o *·e&*

e. *cn*

--

Q)

...... . .

g*cn*-

Ql

E

Cii ..e

**.t: Q)**

**C') .t:**

'5 *cn*

o o

-o Q)

Cell *cn*

*cn*

*·u;*

Cii -

:ª1 ª

Cll

e Cll

o

o (.)

-o o

e.

·Cell.

*cn*

o

(.) o

:5

Defensora Pública Solange Nobre Torres Jorge

Rua Higino Gomes Duarte, s/n, centro, Naviraí-MS - CEP: 79950-000 - Fone: (67)-3461-5122

'Q) Cll

.9 *cn*

e o

Q) Cã

E *cn*

::i *cn*

(.) Q) •

o (.)

lll

-o Cll lL

Q)

êií Cll lll

W O.. lll [